

854

001

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

DATA: 16 de julho de 2012.

IMÓVEL: Um lote de terras, situado neste município e comarca de Novo São Joaquim-MT, denominado "**FAZENDA NOVO HORIZONTE**", com a área de **150,00ha (cento e cinquenta hectares)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa das terras da Fazenda Itapoã, deste ponto segue no rumo Az.190°32'37", na extensão de 1.091,21metros, confrontando com as terras da Fazenda Itapoã até encontrar outro marco Deste ponto segue no rumo Az.280°07'36" na extensão de 1.000,00metros, confrontando com as terras do Projeto Itaquerê, até encontrar outro marco. Deste ponto segue no rumo Az.10°07'36" na extensão de 710,00metros, confrontando com terras da Fazenda Sorocaba, até encontrar outro marco. Deste ponto segue no rumo Az.280°32'37" na extensão de 1.033,10metros, confrontando com terras da Fazenda Sorocaba, até encontrar outro marco. Deste ponto segue no rumo Az.10°32'37", na extensão de 388,50metros, confrontando com terras da Fazenda Pena Branca I, até encontrar outro marco. Deste segue no rumo Az.100°32'37" na extensão de 2.038,24metros, confrontando com as terras de Fazenda Aliança, até encontrar o marco que serviu como ponto de partida deste roteiro. Obs. Rumos magnéticos. Tudo conforme consta do Memorial descritivo e planta, firmados por Adelfio Zacatto. Originário da matrícula nº 25.428 de ordem do livro 2. Barra do Garças. **MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula nº25655** registro datado de 10 de julho de 1985, do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT. **CADASTRO:** Código do Imóvel: 950041412384-3; área total: 150,0000ha; módulo rural do imóvel: 0,0000ha, nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 80,0000(ha); nº de módulos fiscais: 1,8700; FMP 4,0000(ha); nome do detentor: Aldo santos silva e outros; Município sede do imóvel: Novo São Joaquim; localização do Imóvel Rural: Estrada do projeto itaquere KM50; nº do CCIR: 01786303091. Matrícula atual aberta a requerimento do comprador, que fica arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$47,90.

AV 01/854. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "**R-01-25.655 PROTOCOLO Nº 46.885 FLS.264**: Por escritura pública de extinção de condomínio, lavrada nas notas deste Cartório, no livro nº 228 às fls.58/67, em data de 28 de maio de 1985, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, passa a pertencer aos Srs. **ALDO SANTOS SILVA**, portador da CI/RG nº 11.416.719-SP, agricultor sua mulher dona **NEACIR MARIA BONETTI SILVA**, portadora da CI/RG 3.604.285-0-Pr brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 193.313.109/91; e **VALDENIR DOS SANTOS SILVA**, portador da CI/RG nº 1.169.306-Pr, agricultor e sua mulher dona **LAURITA DE OLIVEIRA SILVA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Apucarana-Pr, inscritos no CPF nº 174.765.939/87. Barra do Garças, 10 de julho de 1985." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão).

AV 02/854. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "**AV-02-25.655**: Atendendo solicitação dos proprietários feita através do requerimento datado de 23 de abril de 1987, faço a averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado junto ao INCRA, conforme consta do recibo certificado de cadastro, sob o código 901 024 065 625/4, área total: 2.214,0ha, módulo fiscal: .80,0 nº de módulos fiscais: 8,30 e FMP: 25,0, pago referente ao exercício de 1986. Barra do Garças, 24 de abril de 1987." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão).

AV 03/854. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "**AV-03-25.655**: De conformidade com o TERMO DE Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 16 de junho de 1988, celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL e o

proprietário VALDENIR DOS SANTOS SILVA, faço averbação para constar que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 75,0hectares, relativos aos 50% da totalidade do imóvel objeto desta matrícula, FICA GRAVADO, como de utilização limitada não podendo nela fazer qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. Barra do Garças, 28 de junho de 1988." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão).---

AV 04/854. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "AV-04-25.655. Conforme Termo de Retificação datado de 17 de março de 1993 celebrado entre o IBAMA e o Proprietário, Sr. VALDENIR DOS SANTOS SILVA, firmam o presente Termo para fazer contar que com a advento desta alteração fica retificado o termo celebrado entre as partes em 16/06/88 averbado acima, ficando assim a área de 120,00hectares, equivalente a 80% do total da propriedade passível de exploração e não 50% como anteriormente sendo 20% equivalente a 30,00ha de utilização limitada, na qual fica proibida a execução de qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. Barra do Garças, 14 de abril de 1993." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão).-----

AV 05/854. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "AV-05-25.655: Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta datado de 17 de março de 1993 celebrado entre o IBAMA e o Proprietário, Sr. VALDENIR DOS SANTOS SILVA, faço averbação para constar que a Floresta ou forma de vegetação existente com a área de 30,00hectares, relativos a 20% do total da propriedade que é de 150,00hectares, fica Gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. Barra do Garças, 14 de abril de 1993." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão).-----

AV 06/854. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "R-06-25.655-PROTOCOLO:82.811 FLS.162: Feito da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta por ABEL JOSÉ DA SILVA, deu em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU o imóvel objeto desta matrícula, ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Primavera do Leste-MT, Anuente Hipotecante Aldo Santos Silva, com o valor do contrato em R\$15.374.998,28(quinze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros reais e vinte e oito centavos), vencível em 22 de julho de 1994 a juros de 12,50 por cento ao ano, do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada em Cartório. Barra do Garças, 02 de setembro de 1993." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão).-----

AV 07/854. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "R-07-25.655 PROTOCOLO.84.450 FLS.184: Por Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças datado de 05 de outubro de 1993 de um lado o Sr. JAIME BERNADELLI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT na Rua Sotero da Silva nº 300, portador do CPF/MF nº 128.273.809/07, denominado CREDOR e de outro lado o Sr. VALDENIR DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 174.765.939/87 e CI/RG nº3.004.285/0-PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR e sua esposa Sra. LAURITA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF/MF nº 174.765.939/87, residente e domiciliada em Apucarana/PR, denominados DEVEDORES, que tem ajustado e confessado entre si o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Os DEVEDORES, no anverso qualificados reconhecem e confessam que devem ao CREDOR, também já qualificado o valor de R\$26.800.000,00(vinte e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros reais) representado pela quantia de 1.200.000Kgs (hum milhão e duzentos mil quilos) representando um total de 20.000sacas de 60kg (sessenta quilos), cada, livre de impureza e umidade, tipo exportação, que deverão serem entregues em um dos armazens da cidade, de Primavera do Leste/MT, indicado pelo CREDOR, que será pago da seguinte forma e

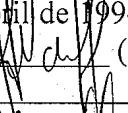
854

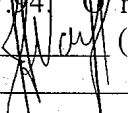
002

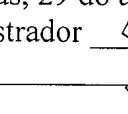
1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

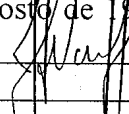
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

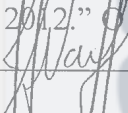
José de Arimathea Varjão
Registrador

maneira: a) 5.000(cinco mil) sacas de soja de 60Kg (sessenta quilos) cada, a serem pagas até a data de 10 de maio da 1994. b) 15.000(quinze mil) sacas de soja de 60kg (sessenta quilos), cada, a serem pagas até a data de 10 de maio de 1995. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Para garantia do presente instrumento o DEVEDOR dá ao CREDOR em garantia hipotecária a totalidade do imóvel desta matrícula, além de assumirem neste ato o compromisso de fiel depositário de 20.000(vinte mil) sacas de soja de 60kg cada ou seja 1.200.000Kgs (hum milhão e duzentos mil quilos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável. As partes se comprometem em cumprir e fazer o presente instrumento por si e seus herdeiros e sucessores. As demais cláusulas e condições constam do referido instrumento. Barra do Garças, 12 de abril de 1994." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador  (José de Arimathea Varjão).-----

AV 08/854. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "**AV-08-25.655:** Conforme autorização do Credor, dou baixa no R-07 desta matrícula. (Pasta 01/94 R-126). Barra do Garças, 21.07.94." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador  (José de Arimathea Varjão).-----

AV 09/854. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "**AV-07-25.655:** Conforme autorização do credor dou baixa no R.06 desta matrícula. (Pasta 01/94 Reg.178/94). Barra do Garças, 29 do agosto da 1994." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador  (José de Arimathea Varjão).-----

AV 10/854. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "**R-09-25.655-PROTOCOLO:85.359-FLS.195:** Feito da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta por ABEL JOSÉ DA SILVA, de um HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, ao Banco Bamerindus do Brasil S/A., agência de Primavera do Leste-MT, com o valor do contrato em R\$126.000,00 vencível em 28 de novembro de 1994, a juros de 12,50% ao ano, do que dou fé. As demais condições constam da via arquivada em cartório. Barra do Garças, 29 de agosto de 1994." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador  (José de Arimathea Varjão).-----

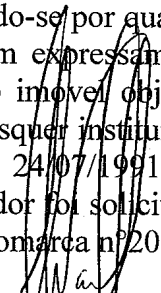
AV 11/854. Em atenção ao artigo 229 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de inteiro teor, proveniente do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças, a saber: "**AV-10-25.655 PROTOCOLO: 139.114 fls.054 Lº 1-I:** Conforme Autorização do Credor, com firma devidamente reconhecida, dou baixa na hipoteca registrada no R.09 desta matrícula. Pasta 02/2012 Reg.18. Emolumentos R\$9,50. OS.174940. Recibo-163362. Selo ADB-69657. Barra do Garças, 19 de junho de 2012." O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de julho de 2012. Oficial Registrador  (José de Arimathea Varjão).-----

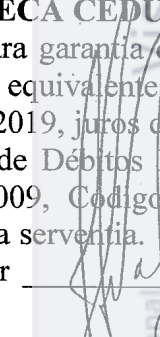
R 12-854- Protocolo nº3408- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Ofício Notarial Primavera do Leste-MT na data de 06 de junho de 2012 no Livro nº 121 nas Fls 051 a 052, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste Segundo Ofício do Serviço Notarial, perante mim Tabelião Substituto, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTES VENDEDORES, o Sr. ALDO SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.022.969-3, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, em 29/04/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 197.313.109-91, brasileiro, nascido em 30/09/1953, filho de Rodolpho José da Silva

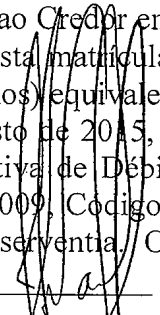
Operador Nacional
Sistema de Registro
Etrônico de Imóveis

e de Izabel dos Santos Silva, natural de Apucarana, Estado do Paraná, agricultor, e sua mulher, a Sra. NEACIR MARIA BONETTI SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.604.285-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 04/03/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 785.543.659-68, brasileira, nascida em 15/06/1955, filha de João Bonetti Filho e de Izaura Serafim Bonetti, natural de Paranavaí, Estado do Paraná, empresária, casados em data de 09/07/1978, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo de nº 562, às folhas 65, do Livro nº B-004, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, residente e domiciliados na Rua Vereador Arlindo Planas, 805, Jardim Lucianópolis, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná; Sr. VALDENIR DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.169.306, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 26/11/1973 e inscrito no CPF/MF sob nº 174.765.939-87, brasileiro, nascido em 03/01/1956, filho de Rodolfo José da Silva e de Izabel dos Santos Silva, natural de Pirapô, Estado do Paraná, representante comercial, e sua mulher, a Sra. LAURITA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.361.727-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 07/01/1981 e inscrita no CPF/MF sob nº 038.610.869-21, brasileira, nascida em 01/04/1955, filha de Sebastião de Oliveira e de Leopoldina Tambani de Oliveira, natural de Apucarana, Estado do Paraná, do lar, casados em data de 05/07/1975, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo de nº 344, às folhas 69, do Livro nº 05-B, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Pirapó, Estado do Paraná, residentes e domiciliados na Rua João Gomes, 223, apartamento 14-A, Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representados por seu bastante procurador, o Sr. ABEL JOSÉ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 616.658, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº 012.133.349-34, brasileiro, casado, nascido em 13/08/1947, filho de Rodolpho José da Silva e de Izabel dos Santos Silva, natural de Mandaguari, Estado do Paraná, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Anchieta, 200, apartamento 601, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade, nos termos da procuração pública lavrada em data de 28/04/2006, às folhas 151/152, do Livro nº 107-P do Serviço Distrital de Floriano, Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, cujo instrumento encontra-se arquivado em pasta própria neste Ofício e de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR, o Sr. JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0986119-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 28/01/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 803.660.311-04, brasileiro, nascido em 12/08/1978, filho de Frederico Wagner França Tannure e de Izanete Astutt Tannure, natural de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, engenheiro agrônomo, casado em data de 28/09/2011, sob o Regime Patrimonial da Separação de Bens, com a **Sra. Kely Luciane Froelich Tannure**, conforme Certidão de Casamento extraída da matrícula nº 064501 01 55 2011 2 00013 146 0003296 54, deste mesmo Ofício e Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial lavrada em data de 19/07/2011, às folhas 31, do Livro nº 38-E, deste mesmo Ofício, devidamente registrada sob nº 19.989, do Livro nº 3-AAA, às folhas 171, em 21/07/2011, do Primeiro Ofício do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca desta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 1249069-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 11/07/1997 e inscrita no CPF/MF sob nº 709.497.601-10, brasileira, nascida em 22/02/1985, filha de Romeu Froelich e de Elvenete Maria Froelich, natural de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, administradora de empresas, residente e domiciliado na Rua Antonio Prado, 616, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Pessoas reconhecidas como as próprias de mim Tabelião Substituto, através dos documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, assim, pelos Outorgantes Vendedores, me foi dito que, sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dívida e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, e, achando-se contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, prometeu vender, como de fato e na verdade vendido tem, o imóvel acima descrito e caracterizado, ao Outorgado Comprador, pelo preço certo e ajustado de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), valor este declarado pelas partes que foi pago no dia 04/05/2006. Importância essa que os outorgantes vendedores confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente, pelo que dão por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores, fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores a par e a salvo de quaisquer dúvidas, futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura. Pelo outorgado comprador ne foi dito que na verdade se acha contratado com os outorgantes vendedores, sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram apresentados os

seguintes conhecimentos de impostos e certidões: 1º) - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos - ITBI, no valor de R\$5.552,40 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), sobre o valor fiscal de R\$277.620,00 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais), conforme Guia de Informação do ITBI nº 032/2012, expedida pelo Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso; 2º) Certidão Negativa de Débito referente ICMS/IPVA para fins gerais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, em nome de Aldo Santos Silva, CPF/MF: 197.313.109-91, sob nº 0007755214, emitida em 26/06/2012, às 08:54:28, válida até 26/07/2012, Código de Autenticidade: 2MMUT2K2BKU992UB; 3º) Certidão Negativa de Débito referente ICMS/IPVA para fins gerais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, em nome de Neacir Maria Bonetti Silva, CPF/MF: 785.543.659-68, sob nº 0007755236, emitida em 26/06/2012, às 08:55:29, válida até 26/07/2012, Código de Autenticidade: 2MMUA272LKU992UU; 4º) Certidão Negativa de Débito referente ICMS/IPVA para fins gerais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, em nome de Valdenir dos Santos Silva, CPF/MF: 174.765.939-87, sob nº 0007755268, emitida em 26/06/2012, às 08:57:06, válida até 26/07/2012, Código de Autenticidade: 2MMUL272KKU922UM; 5º) Certidão Negativa de Débito referente ICMS/IPVA para fins gerais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, em nome de Laurita de Oliveira Silva, CPF/MF: 038.610.869-21, sob nº 0007755250, emitida em 26/06/2012, às 08:56:13, válida até 26/07/2012, Código de Autenticidade: 2MMUU2K22KU912UL; 6º) Certidão Negativa expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome de Aldo Santos Silva, CPF/MF: 197.313.109-91, sob nº 2965578, emitida em 26/06/2012, válida até 26/07/2012; 7º) Certidão Negativa expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome de Neacir Maria Bonetti Silva, CPF/MF: 785.543.659-68 sob nº 2965590, emitida em 26/06/2012, válida até 26/07/2012; 8º) Certidão Negativa expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome de Valdenir dos Santos Silva, CPF/MF: 174.765.939-87, sob nº 2965600, emitida em 26/06/2012, válida até 26/07/2012; 9º) Certidão Negativa expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em nome de Laurita de Oliveira Silva, CPF/MF: 038.610.869-21, sob nº 2965610, emitida em 26/06/2012, válida até 26/07/2012; 10º) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Aldo Santos Silva, CPF/MF: 197.313.109-91, Código de Controle: CCFI.3EF1.807E.079F, emitida às 11:15:54 do dia 02/04/2012, Válida até 29/09/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 11º) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Neacir Maria Bonetti Silva, CPF/MF: 785.543.659-68, Código de Controle: B231.AFD6.A455.B458, emitida às 11:17:28 do dia 02/04/2012, Válida até 29/09/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 12º) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Valdenir dos Santos Silva, CPF/MF: 174.765.939-87, Código de Controle: 3067.733F.B937.7F89, emitida às 15:00:48 do dia 26/06/2012, Válida até 23/12/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 13º) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Laurita de Oliveira Silva, CPF/MF: 038.610.869-21, Código de Controle: 301E.D4E0.BFA1.6D56, emitida às 11:04:42 do dia 02/04/2012, Válida até 29/09/2012, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 14º) Negativa de Débitos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, Número do Imóvel na Receita Federal NIRF: 1.178.004-5, Nome do Imóvel Fazenda Novo Horizonte, Município de Novo São Joaquim, Área Total em hectares 150,0, UF MT, Contribuinte: José Augusto Astutt Tannure, CPF/MF: 803.660.311-04, emitida às 12:10:35 do dia 03/04/2012, válida até 30/09/2012, Código de controle da certidão: 068F.AC24.4871.6F49, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 15º) Certidão Negativa de Ônus Reais expedida pelo Primeiro Ofício do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em data de 20/06/2012, Selo Digital ADB 69752; 16º) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, Emissão 2006/2007/2008/2009, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, código do imóvel rural 950.041.412.384-3, onde se verifica: Denominação do Imóvel Rural Fazenda Novo Horizonte, Área Total(ha) 150,0000, Classificação Fundiária Pequena Propriedade, Data da Última Atualização 25/05/2005. Indicações Para Localização do Imóvel Rural Estrada do Projeto Itaquerê KM 50, Município Sede do Imóvel / Rural Novo São Joaquim, UF MT, Módulo Rural(ha) 0,0000, Nº Módulos Rurais 0,00, Módulo/ Fiscal(ha) 80,0000, Nº Módulos Fiscais 1,8700, FPM(ha)

4,0000, Município do Cartório Barra do Garças, Data do Registro 10/07/1985, Ofício 1, Matrícula 25655, Registro R-2, Livro ou Ficha 288, Área(ha) 150,0000, Registrada 150,0000, Nome do Detentor Aldo Santos silva e Outros, CPF/MF: 193.313.109-91, Nacionalidade Brasileira, Código da Pessoa 05.125.795-5, Data de Emissão 14/12/2009, Número do CCIR 01786303091, Data de Geração do CCIR 05/02/2010. O Outorgado Comprador declara ter pleno conhecimento da limitação de exploração, bem como ratifica a mesma. Limitação averbada sob nº 03, 04 e 05, todas da Matrícula de nº 25.655, do Primeiro Ofício do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, referente ao Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta firmado em 16/06/1988, 17/03/1993 e 17/03/1993, na ordem respectiva. As demais certidões ou documentos que se fizerem necessários e o Registro Imobiliário houver por bem exigir, serão apresentados por ocasião do registro desta, sob a única e exclusiva responsabilidade das partes. Pelos Outorgantes Vendedores e pelo Outorgado Comprador, falando cada um por sua vez, foi declarado que conhecem o Decreto nº 93.240/86, que regulamentou a Lei Federal 7.433/85, e que sob as penas da lei, aceitam as condições responsabilizando-se por quaisquer débitos que venham a incidir sobre o referido imóvel. Os Outorgantes Vendedores declaram expressamente e sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da presente escritura, e declaram ainda, que não sendo vinculados como contribuintes a quaisquer instituições da Previdência Social, não estão incursos nas restrições previstas na Lei Federal nº 8.212 de 24/07/1991. Tudo conforme consta na Escritura que fica devidamente arquivada neste RGI. A este Registrador foi solicitado e apresentado Certidão Positiva de Ações Cíveis emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca nº 2054. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 18 de julho de 2012. Oficial Registrador  (José de Arimathea Varjão). Emolumentos R\$2.923,70.---

R 13/854 Protocolo nº5416- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº6198/01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida aos 23/06/2014, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº2403, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570-0001-60. O PROPRIETÁRIO, dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no VALOR de US\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil Dolares americanos) equivalentes em moeda nacional na data de emissão R\$649.800,00, com vencimento final até 31 de maio de 2019, juros constantes de 13,50% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2006/2009, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 03 de julho de 2014. Oficial Registrador  (José de Arimathea Varjão). Selo: AKO65970 Emolumentos R\$54,20.-----

R 14/854 Protocolo nº5425- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº6198/02 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida aos 09/07/2014, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº2410, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570-0001-60. O PROPRIETÁRIO, dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no VALOR de US\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Dolares americanos) equivalentes em moeda nacional na data de emissão R\$1.140.000,00, com vencimento final até 28 de agosto de 2015, juros constantes de 8,50% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2006/2009, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 10 de julho de 2014. Oficial Registrador  (José de Arimathea Varjão). Selo: AKO 66023 Emolumentos R\$54,20.

AV 15/854 Protocolo nº5559- Faça a presente averbação para constar baixa do **R.14** desta matrícula, conforme

autorização dada através do Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário datado de 14/08/2014, Registrado sob R.01 do registro nº 2410 do L. 03. O presente Aditamento fica arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 03 de setembro de 2014. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos R\$10,50. Selo: ALX-18416.-----

R 16/854 Protocolo nº5560- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº00619803, emitida aos 13/08/2014, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº2475, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570-0001-60. O PROPRIETÁRIO, dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no VALOR de R\$490.032,00, com vencimento final até 15 de maio de 2024, juros constantes de 4,50% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2006/2009, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 03 de setembro de 2014. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão). Selo: ALX-18417 Emolumentos R\$54,20.-----

R17/854 Protocolo nº7066- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 8390/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida aos 17/03/2016, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº 3189, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. O PROPRIETÁRIO dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no Valor de US\$ 212.000,00 (duzentos e doze Mil dólares americanos) equivalentes em moeda nacional na data de emissão a R\$ 841.640,00 (Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), com vencimento final em 28 de abril de 2017, juros constantes de 9,31% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2010/2014, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 21 de Março de 2016. Escrevente Juramentada (Emily Ferreira da Silva Rodrigues). Selo: ASM-46417 Emolumentos Cobrados no R/05 da Matrícula nº 888.-----

R18/854 Protocolo nº7123- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 8390/02 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida aos 14/04/2016, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº 3214, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. O PROPRIETÁRIO dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no Valor de US\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito Mil dólares americanos) equivalentes em moeda nacional na data de emissão a R\$ 944.860,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais), com vencimento final em 28 de abril de 2017, juros constantes de 9,35% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2010/2014, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 19 de Abril de 2016. Escrevente Juramentada Emilly Ferreira da Silva Rodrigues (Emilly Ferreira da Silva Rodrigues). Selo: ASM-46720 Emolumentos Cobrados no R/06 da Matrícula nº 888.-----

R19/854 Protocolo nº7168- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 8390/03 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida aos 10/05/2016, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº 3238, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. O PROPRIETÁRIO dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no Valor de US\$ 200.000,00 (duzentos mil dólares americanos) equivalentes em moeda nacional na data de emissão a R\$ 794.000,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil Reais), com vencimento final em 28 de agosto de 2017, juros constantes de 9,30% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2010/2014, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 16 de Maio de 2016. Escrevente Juramentada Emilly Ferreira da Silva Rodrigues (Emilly Ferreira da Silva Rodrigues). Selo: ATR-65418 Emolumentos R\$57,60.-----

R20/854 Protocolo nº7265- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 8390/04 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida aos 23/06/2016, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº 3274, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. O PROPRIETÁRIO dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no Valor de US\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil dólares americanos) equivalentes em moeda nacional na data de emissão a R\$ 928.800,00 (Novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), com vencimento final em 28 de agosto de 2017, juros constantes de 9,50% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2010/2014, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 24 de junho de 2016. Escrevente Juramentada Emilly Ferreira da Silva Rodrigues (Emilly Ferreira da Silva Rodrigues). Selo: ATR-65961. Emolumentos R\$57,60.-----

R21/854 Protocolo nº7360- Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 8390/05 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida aos 26/07/2016, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº 3321, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. O PROPRIETÁRIO dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no Valor de US\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil dólares americanos) equivalentes em moeda nacional na data de emissão a R\$ 495.360,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais), com vencimento final em 30 de agosto de 2017, juros constantes de 9,80% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2010/2014, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 02 de agosto de 2016. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos R\$64,10 Selo: AUN-76349.---

AV22/854- Procedo para fazer constar: **no R/21 acima:** onde se lê, emitida aos 26/07/2016, o correto é: **Emitida aos 29/07/2016.** Novo São Joaquim, 03 de agosto de 2016. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte). Emolumentos: isento.-----

R23/854 Protocolo nº7491- Pela CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO Nº 8390/06 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida aos 13/09/2016, em Primavera do Leste-MT, registrada no Livro 03 Auxiliar desta serventia sob nº 3368, tendo como EMITENTE: JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE, brasileiro, casado, Produtor Rural, inscrito no CPF sob n. 803.660.311-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 0986119-0 SSP/MT, e como CREDOR: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. O PROPRIETÁRIO dá ao Credor em **HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, dado para garantia da dívida no Valor de US\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Dólares Americanos) equivalentes em moeda nacional na data de emissão a R\$ 1.265.400,00 (Um Milhão Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), com vencimento final em 30 de agosto de 2017, juros constantes de 9,8% ao ano. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF-1.178.004-5; CCIR 2010/2014, Código do Imóvel 950.041.412.384-3. As demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 14 de setembro de 2016. Oficial Registrador José de Arimathea Varjão (José de Arimathea Varjão). Emolumentos R\$64,10 Selo: AUN-76861.----

R24/854 Protocolo nº7930- Por quantos a presente Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia de Dívidas Oriundas de Operações Presentes e Futuras virem, que sendo aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no Segundo Ofício do Serviço Notarial, Livro 67-E, Fls. 170 a 173, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE DEVEDOR, o Sr. JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0986119-0, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 10/01/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº 803.660.311-04, brasileiro, produtor agrícola, casado sob o Regime Patrimonial da Separação de Bens, conforme Certidão de Casamento, extraída da Matrícula nº 064501 01 55 2011 2 00013 146 0003296 54, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Primavera do Leste/MT e Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial, lavrada em data de 19 de julho de 2011, às folhas 031, do Livro nº 38-E, Protocolo 6534, deste mesmo Ofício e devidamente registrada sob o nº 19.989, às folhas 171, do livro 3-AAA, do Serviço do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos desta Cidade e Comarca de Primavera de Leste/MT, com a **Sra. KELY LUCIANE FROELICH TANNURE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1249069-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 08/08/2014 e inscrita no CPF/MF sob nº 709.497.601-10, brasileira, administradora de empresa, residente e domiciliado na Rua Antonio Prado, 616, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste/MT, doravante denominado DEVEDOR; e ainda como INTERVENIENTE HIPOTECANTE, o Sr. **JOSE AUGUSTO ASTUTT TANNURE**, outorgante acima qualificado e identificado, doravante denominados INTERVENIENTE HIPOTECANTE; e de outro lado, como **OUTORGADO CREDOR, BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A**, instituição financeira privada sob a forma de sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01 .023.570/0001-60, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35.300.144.473, com Estatuto Social Consolidado, datado de 29 de abril de 2016 e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, ambos, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado de Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº. 342.581/16-8, em sessão de 28 de julho de 2016, que também reelegeu a sua Diretoria até 2018, e Certidão Simplificada, Código de Autenticidade sob nº. 83424943, emitida em 20 de março de 2017, com validade até 20 de maio de 2017, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede e

foro na Avenida das Nações Unidas, no. 12.995, 7º Andar, na Cidade de São Paulo/SP: **PRIMEIRO** - Que em 22 de março de 2017, o OUTORGADO CREDOR, o DEVEDOR e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE firmaram a presente escritura visando a constituição de garantia hipotecária (i) de operações futuras (as "Operações Futuras"), mediante a qual o OUTORGADO CREDOR concederá, em favor do DEVEDOR, linhas de crédito (sem compromisso de desembolso por parte do OUTORGADO CREDOR) (a "Linha de Crédito") no limite máximo total de até R\$43.333.642,00 (Quarenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais), consoante definido pela regulamentação vigente, **com taxa de juros de até 30% ao ano, com o seu prazo máximo de pagamento para 14 de março de 2047** (ii) respeitado o limite acima aprovado e taxa de juros máxima, de operações de Adiantamento de Contrato de Câmbio (sem compromisso de desembolso por parte do OUTORGADO CREDOR), com prazo máximo de pagamento de 01 (um) ANO (tais operações de financiamento doravante também denominadas ("Operações Futuras") (iii) dentro do limite máximo acima, de quaisquer operações de financiamento e crédito à exportação, representados por Cédulas de Crédito à Exportação, Contratos de Abertura de Linha de Crédito Não- Vinculativa para Financiamento de Operações de Recebimento Antecipado de Exportação ou quaisquer outros instrumentos de crédito, repasse de recursos externos, ou mesmo de operações em moeda local, independentemente da origem dos recursos, representados por Cédulas de Crédito Bancário, Cédulas de Crédito à Exportação ou quaisquer outros instrumentos de crédito assinados ou a serem assinados, especificamente, mas não se limitando, das seguintes Cédulas de Crédito Bancário: (i) nº 6198/01 - Repasse de Recursos Captados no Exterior (juntamente com seus anexos e documentos dele integrantes e decorrentes, e conforme alterado de tempos em tempos, o "Contrato"), datado de 23 de junho de 2014, por meio do qual o OUTORGADO CREDOR concedeu ao DEVEDOR empréstimo no valor em Reais equivalentes a USD285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil dólares norte americanos), equivalentes, nesta data, a R\$876.802,50 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), a serem pagos pelo DEVEDOR na forma e nos prazos determinados no Contrato nº. 6198/01, com pagamento de principal e juros em até 31 de maio de 2019, e taxa de juros de até 13,50% a.a. (treze inteiros e cinquenta centésimos por cento a ano); (ii) nº 00619803 (juntamente com seus anexos e documentos dele integrantes e decorrentes, e conforme alterado de tempos em tempos, o "Contrato"), datado de 13 de agosto de 2014, por meio do qual o OUTORGADO CREDOR concedeu ao DEVEDOR empréstimo em Reais no valor de R\$490.032,00 (Quatrocentos e Noventa Mil e Trinta e Dois Reais), a serem pagos pelo DEVEDOR na forma e nos prazos determinados no Contrato nº. 00619803, com pagamento de principal e juros em até 15 de maio de 2024, e taxa de juros de até 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano), incluída a Remuneração da Instituição Financeira Credenciada 3,00% a.a. (três por cento ao ano); e (iv) também respeitado o limite acima aprovado, de todos os eventuais ajustes contra o DEVEDOR e em favor do RABOBANK BRASIL oriundos das notas de negociação firmadas entre as partes, em consonância com o Contrato Global de Derivativos, a ser firmado, em língua portuguesa, visando a celebração de OPERAÇÕES FUTURAS de hedge, consoante definido pela regulamentação vigente e por este Contrato Global de Derivativos, com taxa de até 30% ao ano, com o seu prazo máximo de pagamento para até 1.829 (um mil oitocentos e vinte e nove) dias (em conjunto com o Contrato acima descrito, doravante denominados, simplesmente, os "Contratos"). **SEGUNDO** - Que em garantia das Operações Futuras e em garantia de todas as obrigações contidas nos Contratos, por meio desta escritura, dos futuros acertos, demais anexos e documentos deles integrantes ou deles decorrentes, aditivos e/ou prorrogações envolvendo os valores que possam ser desembolsados até o vencimento da Linha de Crédito, prorrogável ou não (em conjunto, as "Obrigações Garantidas"), o DEVEDOR e INTERVENIENTE HIPOTECANTE dão ao OUTORGADO CREDOR, através da presente escritura e na melhor forma de direito, em **HIPOTECA DE NONO GRAU**. - b) - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF nº 1.178.004-5**, sob o Código de controle da certidão: 25AC.32C9.3629.2E3C, emitida em 30 de janeiro de 2017, às 11h:44min:19seg e, válida até 29 de julho de 2017, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; c) - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2015/2016, sob nº **950.041.412.384-3**, emitido pela Casa Civil da Presidência da República, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde se verifica: Denominação do Imóvel Rural - Fazenda Novo Horizonte, Área Total 150,0000 ha., Data do Processamento da Última Atualização: 16/03/2016, Indicações Para localização do Imóvel Rural: Estrada do Projeto Itaquere Km 50, Município Sede do Imóvel Rural: Novo São Joaquim, UF: MT, Classificação Fundiária - Pequena Propriedade Produtiva, Módulo Rural (ha): 70,0934, Nº Módulos Rurais: 2,14, Módulo Fiscal (ha) 80,0000, Nº.de Módulos Fiscais 1,8750, FMP 4,00 ha., Detentor José Augusto Astutt; **DECIMO PRIMEIRO** - Que, para fins de cálculo de emolumentos do Registro Imobiliário, bem como, para fins do disposto no artigo 1484 do Código Civil, à propriedade hipotecada ora constituída dá-se o valor de: M.854 R\$21.350.100,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta mil e cem reais) ficando reservado ao OUTORGADO CREDOR o direito de pedir nova avaliação.

Por este registrador foi emitida Certidão Negativa de Indisponibilidade, datada de 05/04/2017 em nome de Kely Luciane Froelich Tannure, Código HASH nº: c4d9.4013.3cfc.70c5.8cd1.06bc.7a81.ae52.9109.a6cb, e em nome de Jose Augusto Astutt Tannure, Código HASH nº: 3a15.e651.3976.2d12.511b.94c2.86f6.3de2.55e6.502d. As demais condições e obrigações constam na escritura que fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 05 de abril de 2017. Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$3.852,90. Selo: AWR-37470.-----

AV25/854 Protocolo nº8211- Conforme autorização da Cooperativa do Banco Rabobank International Brasil S.A., agência de Primavera do Leste-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.023.570/0001-60, datada de 08/05/2017, procedo a presente averbação para constar a autorização de **Baixa do R16 desta**. A autorização fica arquivada neste RGI Novo São Joaquim, 03 de agosto de 2017. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador (José de Arimathea Varjão). Emolumentos R\$12,30. Selo: AXX-43650.-----

AV26/854 Protocolo nº8333- Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº (8390/03) Repasse De Recursos Captados no Exterior, emitido em 20/07/2017 pelo Credor BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. As partes têm entre si, acordaram em alterar certas condições descritas na Cédula. Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em **alterar o Vencimento: 28/03/2017-US\$50.000,00 (Liquidado), 28/04/2017-US\$50.000,00(Liquidado), 30/04/2018-US\$50.000,00, 30/05/2018-US\$50.000,00**. As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI Novo São Joaquim, 22 de setembro de 2017. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte) Selo: AZI-04285. Emolumentos cobrados no AV01/3238 do livro 03 Auxiliar.---

AV27/854 Protocolo nº8334- Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº (8390/04) Repasse De Recursos Captados no Exterior, emitido em 20/07/2017 pelo Credor BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. As partes têm entre si, acordaram em alterar certas condições descritas na Cédula. Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em **alterar o Vencimento: 28/03/2017-US\$50.000,00 (Liquidado), 28/04/2017-US\$50.000,00(Liquidado), 30/04/2018-US\$70.000,00, 30/05/2018-US\$70.000,00**. As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI Novo São Joaquim, 22 de setembro de 2017. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte) Selo: AZI-04295.---- Emolumentos cobrados no AV01/3274 do livro 03 Auxiliar.---

AV28/854 Protocolo nº8335- Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº (8390/05) Repasse De Recursos Captados no Exterior, emitido em 20/07/2017 pelo Credor BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. As partes têm entre si, acordaram em alterar certas condições descritas na Cédula. Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em **alterar o Vencimento: 30/04/2018-US\$64.000,00, 30/05/2018-US\$64.000,00**. As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI Novo São Joaquim, 22 de setembro de 2017. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte) Selo: AZI-04296.---- Emolumentos cobrados no AV01/3321 do livro 03 Auxiliar.----

AV29/854 Protocolo nº8784- Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº (8390/03) Repasse De Recursos Captados no Exterior, emitido em 20/07/2017 pelo Credor BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. As partes têm entre si, acordaram em alterar certas condições descritas na Cédula. Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em **alterar o Vencimento: 28/03/2017-US\$50.000,00 (Liquidado), 28/04/2017-US\$50.000,00(Liquidado),**

29/03/2018-US\$100.000,00. As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 24 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte) Selo: BBQ-77050.---- Emolumentos cobrados no AV02/3238 do livro 03 Auxiliar.

AV30/854 Protocolo nº8785- Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº (8390/04) Repasse De Recursos Captados no Exterior, emitido em 20/07/2017 pelo Credor BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. As partes têm entre si, acordaram em alterar certas condições descritas na Cédula. Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em **alterar o Vencimento: 28/03/2017-US\$50.000,00 (Liquidado), 28/04/2017-US\$50.000,00(Liquidado), 29/03/2018-US\$140.000,00.** As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 24 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte) Selo: BBQ-77051.---- Emolumentos cobrados no AV02/3274 do livro 03 Auxiliar.

AV31/854 Protocolo nº8786- Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº (8390/05) Repasse De Recursos Captados no Exterior, emitido em 20/07/2017 pelo Credor BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60. As partes têm entre si, acordaram em alterar certas condições descritas na Cédula. Atendendo pedido do Devedor, o Credor concordou em **alterar o Vencimento: 29/03/2018-US\$128.000,00.** As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 24 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte) Selo: BBQ-77053.---- Emolumentos cobrados no AV02/3321 do livro 03 Auxiliar.

AV32/854 : Procedo a fazer saber que no AV29, onde se lê: **emitido em 20/07/2017**, o correto é: **emitido em 06/03/2018**. E onde se lê: **Vencimento: 29/03/2018-US\$100.000,00**, o correto é: **Vencimento: 29/03/2019-US\$100.000,00.** As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 02 de maio de 2018. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador, (José de Arimathea Varjão). ----

AV33/854 : Procedo a fazer saber que no AV30, onde se lê: **emitido em 20/07/2017**, o correto é: **emitido em 06/03/2018**. E onde se lê: **Vencimento: 29/03/2018-US\$140.000,00**, o correto é: **Vencimento: 29/03/2019-US\$140.000,00.** As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 02 de maio de 2018. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador, (José de Arimathea Varjão). ----

AV34/854 : Procedo a fazer saber que no AV31, onde se lê: **emitido em 20/07/2017**, o correto é: **emitido em 06/03/2018**. E onde se lê: **Vencimento: 29/03/2018-US\$128.000,00**, o correto é: **Vencimento: 29/03/2019-US\$128.000,00.** As demais condições e obrigações constam da via arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 02 de maio de 2018. O referido é verdade e dou fé. Oficial Registrador, (José de Arimathea Varjão). ----

AV35/854 Protocolo nº 10023: Conforme autorização do BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60, de São Paulo-SP, datada de 17/09/2018, procedo a presente averbação para constar que a mesma autoriza a **Baixa do R23 desta**. Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 04 de fevereiro de 2020. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte). Emolumentos: R\$13,80. Selo: BJS-52300. -----

AV36/854 Protocolo nº 10025: Conforme autorização do BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60, de São Paulo-SP, datada de 17/09/2018, procedo a presente averbação para constar que a mesma autoriza a **Baixa do R17 desta**. Autorização esta que fica

854

007

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 04 de fevereiro de 2020. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Arquiteto (Lara Vargas Duarte). Emolumentos: R\$13,80. Selo: BJS-52307. -----

AV37/854 Protocolo nº 10026: Conforme autorização do BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60, de São Paulo-SP, datada de 17/09/2018, procedo a presente averbação para constar que a mesma autoriza a **Baixa do R18 desta**. Autorização esta que fica arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 04 de fevereiro de 2020. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Arquiteto (Lara Vargas Duarte). Emolumentos: R\$13,80. Selo: BJS-52311. -----

R38/854 Protocolo nº 10747. Em cumprimento ao Mandado de Penhora datado de 15/01/2021, expedido por ordem do Juízo de Direito da Vigésima Terceira Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído do **Processo nº 1078688-86.2019.8.26.0100**, cujo valor da causa é R\$11.321,731,76 (onze milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis reais), em que figura como **Exequente:** BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60 e **Executado:** **JOSÉ AUGUSTO ASTUTT TANNURE**, inscrito no CPF sob nº 803.660.311-04, em trâmite perante a Vigésima Terceira Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, ficando nomeado Fiel Depositário o Executado, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula. O Mandado e o Termo de Penhora ficam arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 11. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 21 de janeiro de 2021. Registrador Arquiteto (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$77,00 Selo: BMU-30067.-----

AV-39-854 25/09/2023- AVERBAÇÃO DO CNM. Procedo-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no parágrafo único do art. 2º do Provimento CNJ nº 143/2023 de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula **CNM nº 063305.2.0000854-08**. Novo São Joaquim-MT, 25 de setembro de 2023. Arquiteto (Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado).

PARA SIMPLES COMO CNM Nº 22533
NÃO VALE COMO CNM Nº 22533
VALOR: R\$ 22,53